

AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** da **ocorrência de permuta no Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior** com a concordância entre permutantes, conforme **e-mail, datado de 12/03/2022**, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

LIMOEIRO		
Área de Abrangência: Bom Jardim, Casinhas, Cumaru, Feira Nova, Frei Miguelinho, João Alfredo, Machados, Orobó, Passira, Salgadinho, São Vicente Ferrer, Surubim, Vertente do Lério e Vertentes.		
DATA	SEDE	MAGISTRADO
14/04/2022	Limoeiro	Leandro Souto Maior Muniz de Albuquerque "Vara Única de Cumaru" <e-mail: vunica.cumaru@tjpe.jus.br >
23 /04/2022	Limoeiro	Joaquim Francisco Barbosa "2ª Vara de Surubim" <e-mail: vara2.surubim@tjpe.jus.br >

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 12 de abril de 2022.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva

Secretário Judiciário

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, EM DATA DE 11/04/2022, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

Requerimento (Processo SEI nº 00008416-56.2022.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Fernando Antônio Sabino Cordeiro** – ref. anotar em ficha funcional, para fins de promoção e remoção, a averbação da conclusão do curso de Neurociência aplicada ao Direito e às Relações Humanas: "Ao NCFM, para anotar o curso nos termos da decisão do Eg. Conselho da Magistratura."

Requerimento (Processo SEI nº 00008628-29.2022.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Lucas Cristóvam Pacheco** – ref. licença médica: "Anotar-se a licença médica, nos termos do atestado médico (id 1572491) em anexo."

Recife, 12 de abril de 2022.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva

Secretário Judiciário

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJe DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 12/04/2022, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

SEI nº 00012441-81.2022.8.17.8017 – **Requerente: Exmo. Dr. Rodrigo Almeida Leal, Juiz Substituto, com exercício na Vara Única da Comarca de Afrânio** – **DESPACHO:** "Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pelo **Exmo. Dr. Rodrigo Almeida Leal, Juiz Substituto, com exercício na Vara Única da Comarca de Afrânio**, ficando o plantão judiciário da data de **29/12/2020** compensado com o expediente forense do dia **18/04/2022**."

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.